

## 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CEART Nº 037/2024 – PIAA-PG

Alterações vigentes para a Chamada 003/2025

Altera o edital que estabelece normas e prazos para complementação de recursos financeiros para participação de discentes de pós-graduação do CEART em eventos técnico-científicos internacionais, na modalidade presencial, para o ano de 2025 até 28 de fevereiro de 2026 (alterado pelo 2º termo de retificação do Edital CEART Nº 037/2024).

A Direção do Centro de Artes, Design e Moda – CEART, com base na Resolução Nº 030/2010 – CONSUNI e alterações e na Resolução Nº 009/2022 - CONCEART, objetivando a Chamada 003/2025 do **Programa de Internacionalização e Ações Afirmativas da Pós-Graduação do CEART/UDESC**, sob supervisão da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG/CEART, torna público as seguintes alterações do Edital nº 037/2024/CEART, mantendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

---

### ALTERA O PREÂMBULO DESTE EDITAL

---

#### ONDE SE LÊ:

A Direção do Centro de Artes, Design e Moda – CEART, com base na Resolução Nº 030/2010 – CONSUNI e alterações e na Resolução Nº 013/2024 - CONCEART, objetivando as **Chamadas 001/2025 e 002/2025** do **Programa de Internacionalização e Ações Afirmativas da Pós-Graduação do CEART/UDESC**, sob supervisão da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG/CEART, torna público o presente Edital.

#### LEIA-SE:

A Direção do Centro de Artes, Design e Moda – CEART, com base na Resolução Nº 030/2010 – CONSUNI e alterações e na Resolução Nº 013/2024 - CONCEART, objetivando as **Chamadas 001/2025, 002/2025 e 003/2025** do **Programa de Internacionalização e Ações Afirmativas da Pós-Graduação do CEART/UDESC**, sob supervisão da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG/CEART, torna público o presente Edital (alterado pelo 2º termo de retificação do Edital CEART Nº 037/2024).

---

### ALTERA O ITEM 1.3 DESTE EDITAL

---

#### ONDE SE LÊ:

1.3 Este Edital selecionará pedidos de apoio para pagamento de passagens internacionais e seguro-viagem visando à participação em eventos técnico-científicos internacionais presenciais, a serem realizados entre 10 de maio e 30 de setembro de 2025 na Chamada 001/2025, entre 15 de setembro e 15 de dezembro de 2025 na Chamada 002/2025.

#### LEIA-SE:

1.3 Este Edital selecionará pedidos de apoio para pagamento de passagens internacionais e seguro-viagem visando à participação em eventos técnico-científicos internacionais presenciais, a serem realizados entre 10 de maio e 30 de setembro de 2025 na Chamada 001/2025, entre 15 de setembro e 15 de dezembro de 2025 na Chamada 002/2025 e entre **01 de novembro de 2025 e 28 de fevereiro de 2026** na **Chamada 003/2025** (alterado pelo 2º termo de retificação do Edital CEART Nº 037/2024).

---

### ALTERA O ITEM 3.1 DESTE EDITAL

---

#### ONDE SE LÊ:

3.1 Cada discente selecionado(a) receberá como auxílio passagem (terrestre ou aérea) de ida e volta para o local do evento e seguro-viagem. O valor máximo dos recursos financeiros para custear

este Edital, conforme aprovação nas instâncias do Centro, será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinados à primeira chamada e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para a segunda chamada, exclusivamente para pagamento de passagens internacionais e seguro-viagem.

**LEIA-SE:**

3.1 Cada discente selecionado(a) receberá como auxílio passagem (terrestre ou aérea) de ida e volta para o local do evento e seguro-viagem. O valor máximo dos recursos financeiros para custear este Edital, conforme aprovação nas instâncias do Centro, será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinados à primeira chamada e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para a segunda chamada, exclusivamente para pagamento de passagens internacionais e seguro-viagem.

**Parágrafo único:** Valores não utilizados nas Chamadas 001/2025 e 002/2025 serão realocados para a Chamada 003/2025 (incluído pelo 2º termo de retificação do Edital CEART Nº 037/2024).

---

**ALTERA O ITEM 4.7 DESTE EDITAL**

---

**ONDE SE LÊ:**

4.7 Em todos os casos, os processos deverão dar entrada no Setor de Compras do CEART, devidamente instruídos e aprovados pela Comissão de Pesquisa, com antecedência mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar do início do evento, sob pena de indeferimento, respeitadas as datas do ano fiscal da UDESC.

**LEIA-SE:**

4.7 Em todos os casos, os processos deverão dar entrada no Setor de Compras do CEART, devidamente instruídos e aprovados pela Comissão de Pesquisa, com antecedência mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar do início do evento, sob pena de indeferimento, respeitadas as datas do ano fiscal da UDESC.

**Parágrafo único:** No caso de eventos a serem realizados em **janeiro e fevereiro de 2026**, a carta de aceite deverá ser entregue até **28 de novembro de 2025**, para que possam ser cumpridos os prazos para a aquisição da passagem aérea e seguro (incluído pelo 2º termo de retificação do Edital CEART Nº 037/2024).

---

**INCLUI O CRONOGRAMA DA CHAMADA 003/2025 A ESTE EDITAL**

---

**CHAMADA 003/2025 - para eventos realizados entre 01 de novembro de 2025 e 28 de fevereiro de 2026** (incluído pelo 2º termo de retificação do Edital CEART Nº 037/2024)

<b>13.08 a 20.08</b>	Período de inscrição dos(as) estudantes
<b>21.08 a 04.09</b>	Autuação dos processos e aprovação das candidaturas pelos Colegiados dos PPGs
<b>04.09</b>	Prazo final para os Programas de Pós-Graduação encaminharem as inscrições aprovadas à DPPG via SGPe
<b>até 11.09</b>	Análise preliminar das candidaturas pela CAFI
<b>até 12.09</b>	Publicação do resultado preliminar
<b>17.09</b>	Análise de pedidos de reconsideração, priorização e aprovação dos resultados pela Comissão de Pesquisa do CEART

<b>até 19.09</b>	Publicação do resultado final
<b>24.09</b>	Homologação pelo CONCEART

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

**Profª. Drª. Daiane Dordete Steckert Jacobs**

Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda

*[Assinado digitalmente]*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **V4GX982U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS** (CPF: 041.XXX.369-XX) em 11/07/2025 às 16:30:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTA5NzhfNTEwMjlfMjAyNF9WNEdYOTgyVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050978/2024** e o código **V4GX982U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.